

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2021, às 11 horas, na sede social da **ATMA Participações S.A.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alegria, n.º 96, 2º andar, parte A, (“ATMA” ou “Companhia”).
2. **PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação foi publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edições dos dias 26, 27 e 30 de março de 2021, nas páginas 370, 140 e 96, respectivamente, e no “Diário Comercial de São Paulo”, edições dos dias 26, 27 e 30 de março de 2021, nas páginas 16, 27 e 11, respectivamente.
3. **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração contendo todas as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgada nas páginas eletrônicas na internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
4. **PRESENÇA:** Presente acionistas representando 84,93% do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o Sr. Luciano Bressan, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, Sr.ª Débora Regina Gasques, Diretora Jurídica Corporativa da Companhia, Sr. Henrique Campos, representante da BDO RCS Auditores Independentes, e do Sr. Marcelo Yugue, Presidente do Conselho Fiscal.
5. **INSTALAÇÃO:** Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi declarada regularmente instalada pelo Sr. Luciano Bressan, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, nos termos previstos no Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.
6. **MESA:** O Sr. Luciano Bressan foi eleito para presidir a assembleia, e a Sr.ª Débora Regina Gasques designada para exercer a função de Secretária.
7. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias abaixo listadas.
 - 7.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
 - 7.2. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2021;

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

- 7.3.** Reformar o estatuto social para alterar a redação do *caput* do artigo 5º, referente ao capital social da Companhia;
- 7.4.** Reformar o estatuto social para alterar a redação do *caput* do artigo 13, referente ao prazo do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se ao mandato iniciado em abril de 2020;
- 7.5.** Eleger os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- 7.6.** Eleger os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 7.7.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- 7.8.** Em razão das deliberações tomadas nos itens 3 e 4 acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia; e
- 7.9.** Autorizar os diretores a tomar todas as providências para implementar as deliberações acima, caso aprovadas pela Assembleia.
- 8. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Os acionistas dispensaram a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário (art. 10, §1º do Estatuto Social da Companhia), com a omissão das assinaturas dos acionistas na sua publicação. As declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 9. DELIBERAÇÃO:** Após o exame e a discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
- 9.1.** Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes, do parecer

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

- 9.2.** Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2021, sendo: (i) verba global anual ordinária (fixa) para o Conselho de Administração, de até R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais) e para a Diretoria Estatutária da Companhia de até R\$ 3.876.975,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais); e (ii) verba global anual variável para a Diretoria Estatutária da Companhia de até R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).
- 9.3.** Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da companhia, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é R\$ 1.092.741.526,36 (um bilhão, noventa e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 24.788.472 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- 9.4.** Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a alteração da redação do caput do artigo 13, para alterar o prazo do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia de 2 (dois) anos para 1 (um) ano, com o consequente encerramento do mandato dos membros do atual Conselho de Administração da Companhia. Dessa forma, caso aprovado pelos Srs. Acionistas, o caput do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 09 (nove) membros, podendo a Assembleia Geral eleger

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.”

9.5. Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a eleição da chapa com membros abaixo indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até a assembleia geral que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Efetivos	Evento
André Felipe Rosado França	Recondução
Fernando Perez Ruiz	Recondução
Gustavo Fleichman	Recondução
Mauro Antônio Cerchiari	Recondução
Norair Ferreira do Carmo	Eleição

Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal e após a subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, em conformidade com o previsto no Regulamento do Novo Mercado, observadas as disposições legais aplicáveis. Fica também registrado que, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 481/09, os membros ora eleitos para o Conselho de Administração declararam anteriormente, conforme consta da Proposta da Administração que: (i) não possuem qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco de até segundo grau com administradores da Companhia ou administradores de empresas controladas direta ou indiretamente pela Companhia; (ii) nos três últimos exercícios sociais não tiveram qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou com qualquer controlador, direto ou indireto, da Companhia, e (iii) uma vez eleitos: (a) formalizarão sua adesão ao Código de Ética, à Política de Divulgação de Informações e à Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia; (b) assumirão expressamente sua responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado subscrito pela Companhia, e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3; e (c) informaram atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

9.6. Conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I e depois de procedidas as indicações devidamente recebidas pela mesa e apurados os votos, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, todos com

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

mandato de 1 (um) ano, até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foi aprovado: **(i)** pela maioria dos Acionistas Minoritários presentes, detentores de 1.146.227 ações de emissão da Companhia, em cumprindo as disposições legais e estatutárias em relação a eleição, em separado, dos representantes minoritários para compor o Conselho Fiscal, conforme estabelece a alínea “a”, do parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6404/76, o Sr. Sr. Pedro Sucar Ferretti como membro efeito e o Sr. Felipe Roberto Grzyb Gibson Oliveira como membro suplente; **(ii)** por unanimidade dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.148.763 ações de emissão da Companhia, o Sr. José Armando Lins Figueira como membro efeito e o Sr. Danilo Higasi Sales como membro suplente e o Sr. Marcelo Yugue como membro efeito e o Sr. Ricardo Saife Monteiro como membro suplente.

9.7. Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a remuneração para cada membro efetivo do Conselho Fiscal no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

9.8. Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar nos termos do Anexo II que integra a presente ata.

9.9. Aprovado, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis os acionistas detentores de 19.534.263 ações de emissão da Companhia, conforme mapa de votação que integra a presente ata, na forma do seu Anexo I, e conforme Proposta da Administração, a autorização para os diretores tomarem todas as providências para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia.

O Presidente da Mesa solicitou ficasse consignado em ata que, em cumprimento ao artigo 21, §6º e ao artigo 30, §4º da Instrução CVM nº 480/09, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada um dos itens constantes da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I desta ata, o qual, para todos os fins e efeitos de direito, deve ser considerado como parte integrante da presente ata de Assembleia.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021

conforme, foi assinada pelos acionistas presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 26 de abril de 2021. Mesa: Luciano Bressan – Presidente da Mesa e Débora Regina Gasques – Secretária da Mesa. Acionistas Presentes: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES NILAI – MULTISTRATEG (p.p. Patrícia Regina Montoro Peres), MAGENTA FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CREDITO PRIVADO (p.p. Pedro Succar Ferretti), MAURO ANTONIO CERCHIARI (p.p. Pedro Succar Ferretti), ANDRE SECCHIN DE ALMEIDA (p.p. Pedro Succar Ferretti), PEDRO SUCAR FERRETTI, LUCIANO FARIA CARVALHO (p.p. Márcio Barreira Campello), MARCIO BARREIRA CAMPELLO e BRUNO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA MARTINS.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Certifico que o presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Luciano Bressan
Presidente da mesa

Débora Regina Gasques
Secretária